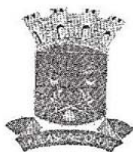


Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 468/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à Lei Orçamentária nº 452/2016 de 24 de novembro de 2016 – LOA para o exercício de 2017, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Terra Nova, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2058 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS

Valor: R\$ 13.000,00

Projeto/Atividade: 2058 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 13.500,00

Projeto/Atividade: 2058 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 13.500,00

Total da Ação:R\$ 40.000,00

Art.2º - O valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade: 1004 – Construção de unidades Habitacionais.
Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 4.000,00

Projeto/Atividade: 1004 – Construção de unidades Habitacionais.
Elemento de despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 24 – Transferência de Convênios – Outros
Valor: R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de despesa: 3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – PF

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de terceiros – PJ

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2010 – Benefícios Eventuais.

Elemento de despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS

Valor: R\$ 8.000,00

Projeto/Atividade: 2010 – Benefícios Eventuais.

Elemento de despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 28 – Fundo de Assistência Social FEAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE,
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2052 FAX – 3238-2098

Valor: R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 2041 – Aprimoramento do IGD SUAS
Elemento de despesa: 3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2041 – Aprimoramento do IGD SUAS
Elemento de despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2044 – Gerenciamento das Ações do FMAS
Elemento de despesa: 3390.92.00 – Desp. Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 2.000,00

Projeto/Atividade: 2044 – Gerenciamento das Ações do FMAS
Elemento de despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 2044 – Gerenciamento das Ações do FMAS
Elemento de despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 29 – Transferências de Recursos FNAS
Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2046 – Ações de Proteção Social Básica - PSB
Elemento de despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Fonte de Recursos: 29 – Transferências de Recursos FNAS

Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2057 – Índice de Gestão Descentralizado IGD-BF

Elemento de despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 29 – Transferências de Recursos FNAS

Valor: R\$ 3.000,00

Total Anulado.....R\$ 40.000,00

Art. 3º- Fica inclusa a atividade 2058 – Gestão das Ações do Programa Criança Feliz, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA., 06 de novembro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal
CPF: 06.784.345-48

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 469/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à Lei Orçamentária nº 452/2016 de 24 de novembro de 2016 – LOA para o exercício de 2017, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Terra Nova, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Chefa do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ação:00.000.0000.0000 (*) – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Elemento de despesa: 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Elemento de despesa: 3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....R\$ 87.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Elemento de despesa: 4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Elemento de despesa: 4.5.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Livres

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Total da Ação:R\$ 90.000,00

Art.2º - O valor de R\$ 90.000,00 (noventa reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – Secretaria Munic. de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 00.000.0000.0000 – 1008 – Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449051 – Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 00.000.0000.0000 – 2012 – Gerenciamento dos Serviços Urbanos

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 339039 – Outros Serviços de terceiros – PJ

R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 00.000.0000.0000 – 1018 – Implantação de Equipamento Público para Prática de Esporte

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449051 – Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 00.000.0000.0000 – 1018 – Implantação de Equipamento Público para Prática de Esporte

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449052 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021000 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 00.000.0000.0000 – 2015 – Apoio e Incentivo ao Esporte Amador

Elemento de despesa: 0000.00.00 – 449052 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Total Anulado.....R\$ 90.000,00

Art. 3º- Fica incluso as atividades: 00.000.0000.0000 – 020500 – 2059 CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO

Art. 4º. – Fica incluso os elementos de despesa 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, 3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, 4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO e 4.5.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, Projeto 020500 Atividade: 00.000.0000.0000 -2059 – CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA., 09 de novembro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal